



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2016

Referenda ato da Presidência que autoriza o deslocamento do Desembargador David Alves de Mello Júnior à cidade de Campo Grande-MS.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da 49ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária do CONEMATRA nos dias 9 e 10-6-2016, na cidade de Campo Grande/MS, conforme Of. Circular CONEMATRA nº 8/2016, juntado à fl. 2 da MA-3011/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 nº 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 382/206/SGP) que autoriza, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR a Campo Grande/MS, no período de 8 a 10-6-2016, para participar da Reunião do CONEMATRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região